



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 104/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	14.596,80
Sub-Total:		14.596,80

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	13.334,00
Sub-Total:		13.334,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 117	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	11.530,00
Cód. red.: 140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	13.766,00
Cód. red.: 148	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.500.1001000	12.376,00
Sub-Total:		37.672,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	11.000,00
Sub-Total:		11.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	24.500,00
Sub-Total:		24.500,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 446	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	240,00
Sub-Total:		240,00

Total Parcial Suplementado: 101.342,80

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 93	05.002.12.306.0008.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 94	05.002.12.306.0008.2023.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 96	05.002.12.306.0008.2025.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 97	05.002.12.306.0008.2026.3.3.90.30.1.500.0000000	9.464,80
Cód. red.: 105	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 115	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	14.668,00
Cód. red.: 129	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 130	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.36.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 131	05.002.12.365.0008.2105.3.3.90.39.1.500.1001000	1.000,00
Cód. red.: 138	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	23.338,00

Sub-Total: 74.470,80

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 273	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000	11.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 11.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 367	08.001.26.782.0002.2088.3.1.90.04.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 370	08.001.26.782.0002.2088.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 373	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 700,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 388	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 393	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.94.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 200,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 406	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 408	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 200,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 414	09.002.20.122.0002.2021.3.1.90.11.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 415	09.002.20.122.0002.2021.3.1.90.13.1.500.0000000	22,00
Cód. red.: 416	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.14.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 418	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 421	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.30.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 422	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.32.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 423	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 424	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.39.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 425	09.002.20.606.0005.2028.3.3.90.30.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 426	09.002.20.606.0005.2028.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 427	09.002.20.606.0005.2028.3.3.90.39.1.500.0000000	100,00

Sub-Total: 1.422,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 455	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 458	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.39.1.500.0000000	1.500,00

Sub-Total: 2.500,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 459	11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.30.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 460	11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 461	11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 462	11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.30.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 463	11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 464	11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00

Sub-Total: 3.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 465	11.003.13.122.0002.1024.4.4.90.52.1.500.0000000	1.020,00
Cód. red.: 469	11.003.13.122.0002.2046.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 470	11.003.13.122.0002.2046.3.3.90.32.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 471	11.003.13.122.0002.2046.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 473	11.003.13.122.0002.2046.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 474	11.003.13.392.0011.1020.4.4.90.51.1.500.0000000	1.530,00
Cód. red.: 475	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.30.1.500.0000000	300,00
Cód. red.: 476	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 7.850,00

Total Parcial Reduzido: 101.342,80

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 9 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito